

Centro Universitário de Brasília — UniCEUB
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito
Edital do exame de seleção para ingresso no Mestrado ou no
Doutorado em Direito, no segundo semestre de 2018

O reitor do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do UniCEUB, torna público o presente edital, estabelecendo as normas do processo seletivo de candidatos(as) ao Programa de Mestrado e Doutorado em Direito, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2018.

Item 1 - Da titulação

- 1.1. Mestre em Direito, para o curso de Mestrado.
- 1.2. Doutor em Direito, para o curso de Doutorado.

O Programa de Mestrado e Doutorado em Direito apresenta quatro linhas de pesquisas: Linha 1 – Políticas Públicas, Constituição e Organização do Estado; Linha 2 – Políticas Públicas, Processo e Controle Penal; Linha 3 – Políticas Públicas, Sociedade Civil e Proteção da Pessoa; Linha 4 – Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico.

Item 2 - Do número de vagas

Serão oferecidas sessenta (60) vagas totais para o Programa de Mestrado e Doutorado do UniCEUB.

Para o processo de seleção externa do Mestrado, serão abertas quarenta cinco (45) vagas, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as).

Para o processo de seleção externa do Doutorado, serão abertas quinze (15) vagas, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as).

Não será permitido pleitear mais de uma área de pesquisa no mesmo processo seletivo nem concorrer às vagas do Mestrado e do Doutorado no mesmo processo seletivo.

Item 3 - Das inscrições

As inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) ao Mestrado e ao Doutorado estarão abertas no período de 30 de abril até 16 de maio de 2018, exclusivamente pelo *site* www.uniceub.br/mestrado ou www.uniceub.br/doutorado. Somente serão admitidas as inscrições pela Internet.

A inscrição será confirmada com o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por meio de boleto bancário, em qualquer banco, impreterivelmente até o dia 17 de maio de 2018. Não haverá devolução da taxa de inscrição, caso haja desistência do(a) candidato(a) em qualquer fase deste processo seletivo.

O(A) candidato(a) que deseja solicitar equivalência ao exame de proficiência em línguas estrangeiras deverá observar os termos do ANEXO I. O pedido de dispensa de língua estrangeira deverá ser entregue impresso na Secretaria do programa, mediante declarações e certificados de idiomas, quando for o caso, com